ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
P/
Em 11 JUN 2019

INDICAÇÃO Nº 359 /2019.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja reiterada a indicação de No. 495 de 27 de junho de 2017 solicitando para que, sejam feitas marcações de metragem, a cada 100 metros em toda a extensão da ciclovia, do Centro de Mangaratiba até a Praia do Saco.

Justificativa: Tendo em vista que a ciclovia é utilizada por praticantes de esportes, como corrida, ciclismo e caminhada, sendo essas marcações de metragem, um auxílio no acompanhamento de seus desempenhos.

Sala das Sessões, 11 de junho 2019.

Rômulo dos Santos Nogueira

(Rômulo Carcará)

Vereador

RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA
Rômulo Carcará
Vereador

11 JUN 2019